



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Em resposta a solicitação de impugnação:

Levando em consideração:

- O pedido de impugnação da SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o Edital;
- O interesse da Administração;

Segue resposta da análise do pedido de impugnação:

"Considerando algumas inconsistências encontradas no manual de padronização de mobiliário da UFFS e observando a necessidade de revisão e alteração deste;

Considerando que, conforme art. 3º da IN 15 de 12 de Setembro de 2012, as devidas alterações no manual de padronização de mobiliário poderão ser realizadas somente após a nomeação de comissão competente para tal ato administrativo e dessa forma, devido ao curto prazo do certame em andamento que se faz incompatível com a execução de todos os procedimentos necessários para republicação de um manual revisado durante o certame;

Diante o exposto, solicitamos o cancelamento deste certame (Pregão 35/2021) afim de promover as adequações necessárias ao manual de padronização de mobiliário para posterior abertura de novo processo licitatório."

Atenciosamente,
Greice Legramanti
Pregoeira